

Único do Edital de Credenciamento e de acordo com o serviço/procedimento indicado pela Contratada no Anexo Único do instrumento contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do CIM PEDRA AZUL, mediante celebração de Termo de Aditamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 27/06/2023.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1127244

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2023 - PROC. Nº 71/2023 (ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CIM PEDRA AZUL).

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL) - CNPJ Nº 32.440.968/0020-98.

Objeto: prestação de serviços de saúde aos municípios consorciados, conforme discriminado na Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - Anexo Único do Edital de Credenciamento e de acordo com o serviço/procedimento indicado pela Contratada no Anexo Único do instrumento contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do CIM PEDRA AZUL, mediante celebração de Termo de Aditamento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 27/06/2023.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Protocolo 1127246

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Deliberação

ATA Nº 002/2023 DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniu-se o Conselho Fiscal do CIM POLO SUL, na sede do Consórcio. A Srª. Katiúscia Scarpini Pavão deu abertura comunicando a todos que conforme solicitado os documentos que integram a Prestação de Contas do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192, referente ao primeiro quadrimestre de 2023, foram encaminhados a todos por e-mail no dia 27 de Junho de 2023 para análise prévia e, após, passou para a votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia tendo sido tomada a seguinte deliberação. **Item I-Prestação do Primeiro Quadrimestre do ano de 2023 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192:** A prestação de contas do período em análise foram enviadas por meio digital no dia 27 de Junho de 2023 a todos os membros do Conselho Fiscal, possibilitando a análise prévia e, a realização da reunião de forma presencial. Foram também anexados

à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados do período de Janeiro a Abril de 2023 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados, as notas fiscais de todos prestadores de serviços do período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos empregados do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192. Foram aprovadas por unanimidade a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2023. **Item II prestação de Contas do mês de Janeiro de 2023 a Abril de 2023 do Suprimento de Fundos:** Conforme Portaria CIM POLO SUL, Nº. 01-R de 19 de Dezembro de 2012 que estabelece normas e procedimentos para concessão e aplicação de Suprimento de Fundos em seu art. 15, é de competência do Conselho Fiscal, o acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento da concessão, aplicação e comprovação do Suprimento de fundos, após esclarecimentos a prestação de contas do período analisado e, recomendado os seguintes: **a) CIM POLO SUL:** Em relação a recomendação constante do processo 93/2022, referente a prestação de contas do 3º quadrimestre/2022, a mesma foi realizada com a inclusão da nota fiscal, atendendo a recomendação do Conselho Fiscal, Em relação a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, a mesma foi aprovada por unanimidade; **b) CIM POLO SUL/ SAMU 192:** Em relação à recomendação da devolução referente ao 3º Quadrimestre de 2022, a mesma foi atendida com a apresentação de comprovante de depósito no valor de **R\$ 64,00** (sessenta e quatro reais). Com relação a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, a mesma foi aprovada por unanimidade, sendo recomendado que não seja adquirido guarda chuva (sombriinha) com suprimento de fundos, pois o mesmo não caracterizar material de expediente. **c) SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ:** Foi apresentada toda a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre/2022 conforme recomendação realizada por este Conselho Fiscal e, a mesma foi aprovada por unanimidade. Com relação à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Ana Paula Molon, primeira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente, e os demais membros participantes.

Sr. Márcio Costa Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal
Secretário de Saúde de Muqui/ES

Srª. Graceli Estevão Silva
Vice Presidente do Conselho Fiscal
Secretária de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

Srª Ana Paula Molon
Primeira Secretária
Servidora da Prefeitura de Atílio Vivacqua/ES

Sra. Marliene Vieira Santesso
Segunda Secretária
Servidora da Prefeitura de Castelo/ES

Srª Aline Lima M. Couto
Membro (a) Contadora
Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Protocolo 1127001

www.amunes.es.gov.br